



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul  
CEP 64001-280 – Teresina PI  
Site: [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br)

## EDITAL Nº 25/2014 – CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UFPI, no uso de atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção para Tutor bolsista **(presencial e a distância)** UAB/CAPES/MEC, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas/semanais junto à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Educacional em Rede/EaD e Polos de Apoio Presencial UAB/PI, indicados no Quadro 1.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo de que trata este documento editalício visa formar equipe de Tutores Bolsistas (Presencial e a Distância) para funcionamento do Curso de Especialização em Gestão educacional em Rede /CEAD/UFPI/UAB, bem como compor o Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado, quando convocado, desempenhará suas funções na implementação das respectivas disciplinas, de acordo com a Matriz Curricular e necessidade da Coordenação.

O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes e Técnico-administrativos vinculados ao CEAD/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos.

A atividade de Tutor Presencial e de Tutor a Distância tem caráter temporário, sem vínculo empregatício, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá tão-somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições **(Ver Atribuições – Anexo 4)** poderá ser substituído a qualquer momento pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo 5) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **30 de julho a 08 de agosto de 2014**, das 08h30min às 14h30min, na Secretaria Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão educacional em Rede /CEAD **(dias úteis)** - Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina/PI, CEP 64.001-280, ou em um dos polos de apoio presencial da UAB/PI **(exceto domingo)**, conforme Quadro 1.

### QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI

Polo de apoio presencial	Endereço/Contato
ANÍSIO DE ABREU	R. MANOEL RIBEIRO, S/N, CENTRO, CEP. 64780-000, ANÍSIO DE ABREU/PI. E-MAIL: <b>SANTINAHONORIO@YAHOO.COM.BR</b> - TELEFONE: (86) 8127-1296
BARRAS	R. FENELON CASTELO BANCO, S/N, CENTRO, CEP. 64100-000. BARRAS/PI. E-MAIL: <b>ELENILDA.VICTOR@HOTMAIL.COM</b> - TELEFONE: (86) 9816-2390 / (86) 3242-2588
CORRENTE	Praça Joaquim Nogueira Paranaguá. Nº: 73. CEP 64980000. CENTRO. CORRENTE – PIAUÍ. EMAIL.: <b>VALDENORJUNIOR@BOL.COM.BR</b> . TELEFONE: (89) 3573-1225 , (89) 3573-144
ESPERANTINA	AV. MINISTRO PETRONIO PORTELA, Nº 1957, CENTRO, ESPERANTINA – PI. CEP 64180 – 000. E-MAIL: <b>UABESPERANTINA@HOTMAIL.COM</b> - TELEFONE: (86) 9982-0255 / (86) 9447-6629
LUIS CORREIA	UNIDADE ESCOLAR ZULMIRA XAVIER. R. AFONSO SERRA, 605, CENTRO, CEP. 64220-000. LUÍS CORREIA/PI. E-MAIL: <b>PROFISRAELPHB@HOTMAIL.COM</b> -TELEFONE: (86) 3367-1857 / (86) 9917-1545 / (86) 9441-0168
MARCOS PARENTE	R. LANDRI SALES. S/N. CEP 64845000. MARCOS PARENTE. E-MAIL.; <b>ROSENIRAALVES@HOTMAIL.COM</b> - TELEFONE - (89) 3541-1277/ (89) 9417-7700
PICOS	AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N - BAIRRO: JUNCO - CEP: 64607-760 E-MAIL: <b>POLOUABEADPICOS@GMAIL.COM</b> TELEFONE: (89) 9984 1335 / (86) 9446 3050 / (89) 3522 8614
PIO IX	R. ALENCAR ARARIPE S/N CENTRO (PRÓXIMO AO HOSPITAL LOCAL). PIO IX/PI. E-MAIL: <b>ROSA.MELO1@HOTMAIL.COM</b> . TELEFONE: (89) 34531497
PIRIPIRI	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 180, BAIRRO PETECAS, CEP. 64260-000, PIRIPIRI- PIAUÍ. E-MAIL: <b>AURIDETE@BOL.COM.BR</b> . TELEFONE: (86) 3276-1894
REGENERAÇÃO	R. GONÇALO NUNES, 297, CENTRO, 64490-000. REGENERAÇÃO/PI. E-MAIL: <b>MERCÉS.XAVIER.OLIVEIRA@OUTLOOK.COM</b> . TELEFONE: (86) 9938-8786
TERESINA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE, PRAÇA FIRMINA SOBREIRA, R. RUI BARBOSA, S/N, BAIRRO MATINHA, CEP. 64002-190. TERESINA-PI. E-MAIL: <b>LADYLUCI-MARIA@HOTMAIL.COM</b> . TELEFONE: (86) 9989-8454
VALENÇA	AV. 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO. VALENÇA/PI. CEP. 64300-000. E-MAIL: <b>MARILUNAJLM@YAHOO.COM.BR</b> . TELEFONE: (89) 3465-2017

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

#### 3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS
TUTOR A DISTÂNCIA	<p>1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;</p> <p>2) Ser graduado em Comunicação Social;</p> <p>3) Possuir pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (completa) ou possuir Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (completa ou em curso), em uma das seguintes áreas: Comunicação Social, Letras,</p> <p>Obs: No caso do candidato aluno de Pós-Graduação, este deverá apresentar autorização por escrito do seu orientador.</p> <p>4) Possui vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado).</p> <p>5) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>;</p> <p>6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);</p> <p>7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 4), e orientação da Coordenação do curso;</p> <p>8) Residir em Teresina (PI).</p>
/ TUTOR PRESENCIAL	<p>1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;</p> <p>2) Ser graduado em Comunicação Social ou Pedagogia.</p> <p>3) Possuir pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (completa) ou possuir Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (completa ou em curso), em uma das seguintes áreas: Comunicação Social, Letras.</p> <p>Obs: No caso do candidato aluno de Pós-Graduação, este deverá apresentar autorização por escrito do seu orientador.</p> <p>4) Possui vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado).</p> <p>5) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>;</p> <p>6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância).</p> <p>7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial optado para o desempenho da função, conforme Requerimento de Inscrição;</p> <p>8) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 100 km do polo (<b>Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência</b>).</p>

**3.2** O candidato a Tutor a Distância classificado e convocado poderá exercer a função atendendo turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro I, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos polos para a realização das atividades presenciais (que ocorrem preferencialmente aos finais de semana), de acordo com o Calendário Acadêmico do curso.

**3.3** O candidato a Tutor Presencial classificado e convocado poderá desempenhar suas atribuições (sob acompanhamento e supervisão da coordenação do polo escolhido, mediante controle de frequência) em um dos polos UAB/PI indicados no Quadro 1, a ser escolhido pelo próprio candidato no Requerimento de inscrição. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir suas 20h semanais.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horário discriminados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de Identidade e CPF (com apresentação dos originais);
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo 5), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado;
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição (com apresentação dos originais) ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (com apresentação do original);
- e) Cópia do comprovante de residência (com apresentação do original – data recente);
- f) Cópia do Diploma e Histórico Escolar da Graduação (com apresentação dos originais);
- g) Cópia do Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado (com apresentação do original).

**Obs. 1:** Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras.

**Obs. 2:** Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando (cópia com original para conferência);

- h) *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, **devidamente comprovado com cópias e apresentação dos documentos originais;**

**Obs.:** *Os itens apontados no Curriculum que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela*

*Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos desta seleção;*

- i) Cópia do Comprovante de vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal), por meio de contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data deste edital, ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou, ainda, Declaração correspondente ao vínculo emitida por órgão competente, até 03 meses antes da data de publicação deste edital. (Com apresentação dos originais)

**Obs.:** O requisito de vínculo com setor público, conforme orientações da CAPES/MEC, pode ser substituída/comprovado por Declaração ou Comprovante de vínculo a programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado), de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1.

- j) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso de Administração/EAD, inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do Tutor a Distância) - Anexo 6;

**Obs.:** Não será aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

## 5 DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 26 vagas, sendo 13 **para Tutor Presencial** e 13 **para Tutor a Distância** em cada um dos polos descritos no Quadro 1. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro de reserva de Tutores do Curso de Especialização em Gestão educacional em Rede /CEAD.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção objeto deste Edital será realizada em duas etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo I)

**1ª Etapa (Eliminatória) – Carta de Intenção** (Pontuação de 0,0 a 10,0): A carta será constituída de no mínimo uma lauda e no máximo duas, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete) pontos.

Conteúdos da Prova: ***trajetória profissional e acadêmica articulada com intenção de trabalho na EaD.***

**2ª Etapa (Classificatória) – Análise de Currículos - Prova de Títulos:** - a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (Anexo 3).

6.2 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas nas duas fases (Nota da Carta de Intenção + Nota da Prova de Títulos).

6.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

1º Maior número de pontos na Carta de Intenção;

2º Maior número de pontos na Prova de Títulos;

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

7.2 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma *Moodle* e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, a ser realizado pela Coordenação do Curso.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

7.4 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores a distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil. (vide: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br); [www.uab.capes.gov.br](http://www.uab.capes.gov.br)).

7.5 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.6 A seleção objeto deste instrumento editalício não possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.

7.7 Não caberá ao candidato recorrer a revisão das etapas que trata o item 6 fora dos prazos para recursos estabelecidos no cronograma (anexo 1).

7.8 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.9 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**Teresina (PI), 29 de julho de 2014**

Prof. Gildásio Guedes Fernandes  
**Diretor do CEAD/UFPI**  
**Coordenador UAB na UFPI**

**ANEXO 1 - EDITAL Nº 25/2014**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	EVENTO
30/07/2014 a 08/08/2014	<b>Inscrições nos polos de apoio presencial</b> – endereço de acordo com Quadro I (Item 1 deste Edital) – ou na Secretaria do Curso de Especialização em Gestão educacional em Rede CEAD/UFPI.
11/08/2014	Divulgação da homologação das inscrições.
12/08/2014	Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição. Via e-mail: <a href="mailto:ingles.ead.ufpi@hotmail.com">ingles.ead.ufpi@hotmail.com</a>
13/08/2014	Resultado da Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição.
14/08/2014 a 18/08/2014	Análise das cartas de intenção.
19/08/2014	Resultado da análise das cartas de intenção.
20/08/2014	Interposição de recursos – Análise das cartas de intenção. Via e-mail: <a href="mailto:ingles.ead.ufpi@hotmail.com">ingles.ead.ufpi@hotmail.com</a>
21/08/2014	Resultado da Interposição de recurso das cartas de intenção.
22/08/2014	Análise dos currículos.
23/08/2014	Resultados da análise dos currículos.
25/08/2014	Interposição de recursos – Análise de Currículos. Via e-mail: <a href="mailto:ingles.ead.ufpi@hotmail.com">ingles.ead.ufpi@hotmail.com</a>
26/08/2014	Resultado da interposição de recurso contra análises de currículo.
27/08/2014	Divulgação do Resultado Final da Seleção de Tutores.

**OBS. 1:** A divulgação de todos os eventos e notícias relativos ao processo seletivo se dará através do site [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br).

**ANEXO 2 – EDITAL Nº 25/2014****Modelo de Currículo****Do Currículo:**

Os currículos (*Vitae*) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo:

1. **Dados pessoais** (identificação completa do candidato);
2. **Formação acadêmica/Titulação;**
3. **Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função** (aqui podem ser colocados artigos publicados, livros ou capítulos de livros publicados ou apresentações de trabalhos em congressos);
4. **Atuação profissional** (aqui devem ser colocadas as experiências do candidato. Apenas as experiências relevantes para a seleção);
5. **Qualificação profissional** (coloque aqui cursos na área de ensino à distância. Para os cursos na Área de Ensino à Distância, apenas contam pontos cursos de qualificação na área e não os cursos apenas feitos à distância).

## ANEXO 3 - EDITAL Nº 25/2014

## BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE TUTORES

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema I + Barema II: \_\_\_\_\_)

**Barema I – Títulos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	LIMITE DE PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	2,5	5,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,0	4,0
Curso de aperfeiçoamento na área	0,25	1,0
<b>Total</b>		

**Observação:** Para os títulos de pós-graduação na área específica, a pontuação será integral (definida no Barema 1);  
Para títulos em áreas afins a pontuação será metade da integral.

**Barema II - Experiência na área objeto da seleção (anual)**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DOS PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Experiência em Educação a Distância (por ano)	2,5	5,0
Experiência em docência no Ensino Superior (por ano)	1,5	3,0
Experiência em docência no Ensino Básico (por ano)	1,0	2,0
<b>Total</b>		

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Membro da Comissão:

\_\_\_\_\_

## ANEXO 4 - EDITAL Nº 25/2014

### DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA -

#### ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

#### TUTOR PRESENCIAL

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Especialização em Gestão educacional em Rede - EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

#### TUTOR À DISTÂNCIA

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Especialização em Gestão educacional em Rede - EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

**ANEXO 05 - EDITAL Nº 25/2014**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Obs: Preencher com letra de forma

**INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_  
 residente/domiciliado \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

*E-mail* \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Tutor do Curso de Especialização em Gestão educacional em Rede EaD/UFPI, conforme **Edital /2014 – CEAD/UFPI.**

**Opção:**

Tutor a Distância ( )

Tutor Presencial ( ) - Polo \_\_\_\_\_

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do responsável pela inscrição



**RECIBO**

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ LOCAL DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/2014

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável pela inscrição**

**ANEXO 6 - EDITAL Nº 25/2014****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ residente e domiciliado  
na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Telefone residencial \_\_\_\_\_  
Celular \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

**DECLARO** ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria presencial ou à distância, conforme as peculiaridades de cada função previstas no **Edital nº /2014**, no Curso de Especialização em Gestão educacional em Rede EaD.

Declaro-me ainda ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa, nos termos do **§ 2º, artigo 7º Resolução nº 026 de 5 de junho de 2009**.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO 7 - EDITAL Nº 25/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES****DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –  
(VIA DO CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) \_\_\_\_\_  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_ entregou, no ato de sua  
inscrição para Tutor \_\_\_\_\_, do Curso de Especialização em Gestão educacional em Rede/EaD,  
os documentos indicados abaixo:

- ( ) Cópia de documento de identidade e CPF.
- ( ) Cópia de comprovante de titulação exigida.
- ( ) Requerimento de inscrição.
- ( ) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- ( ) Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- ( ) Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- ( ) Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- ( ) Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- ( ) Comprovante de formação de Pós-Graduação, ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-graduação;
- ( ) Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Local: \_\_\_\_\_ e data: \_\_\_/\_\_\_/2014.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

**ANEXO 8 - EDITAL Nº 25/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES****DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –  
(VIA DA COORDENAÇÃO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) \_\_\_\_\_  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_ entregou, no ato de sua  
inscrição para Tutor \_\_\_\_\_, do Curso de Especialização em Gestão educacional em Rede /EaD,  
os documentos indicados abaixo:

- ( ) Cópia de documento de identidade e CPF.
- ( ) Cópia de comprovante de titulação exigida.
- ( ) Requerimento de inscrição.
- ( ) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- ( ) Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- ( ) Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- ( ) Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- ( ) Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- ( ) Comprovante de formação de Pós-Graduação, ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação;
- ( ) Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Local: \_\_\_\_\_ e data: \_\_\_/\_\_\_/2014.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição